

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 252-2023 -LICENÇA PRÊMIO DIANA GONÇALVES SANDRI

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo 2.519/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Diana Gonçalves Sandri, matrícula funcional nº 1858-2, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2021**, para fruição de 07 de abril de 2023 a 05 de julho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 16 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**D173CEA1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>